



PORTARIA Nº 14.095 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adriano Andrade da Silva**, Agente Operacional de Frota de Veículos, designado Motorista, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Airton Rirochi Taniguthi**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 21/01/2025.

Art. 3º - A servidora **Andessilva Ribeiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Carlos Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 22/12/2024 a 10/01/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2023 a 10/08/2024 que serão gozados no período de 24/12/2024 a 12/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Deise Maria Emidio**, Agente de Serviços Gerais, designada Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/10/2023 a 20/10/2024 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Jane Cristina Eloi Tuici**, Chefe do Ambulatório de Especialidades, FG2, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024 que serão gozados no período de 16/12/2024 a 04/01/2025.



Art. 8º - Ao servidor **Jose Gilmar Souza de Oliveira**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos